

**CCR S.A.**  
**CNPJ/MF Nº. 02.846.056/0001-97**  
**NIRE Nº. 35.300.158.334**

## **FATO RELEVANTE**

A CCR S.A. (“CCR”) (B3: CCRO3; Bloomberg: CCRO3BZ; Reuters: CCRO3.SA) comunica, aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados no dia 1º de julho de 2022 e 18 de agosto de 2022, que o Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (“ARTESP”) publicou, no Diário Oficial do Estado de São Paulo de hoje, a decisão autorizando o reajuste no valor da Base Tarifária Quilométrica para as rodovias estaduais, dentre elas as que integram o Grupo CCR, a Concessionária do Sistema Anhangüera-Bandeirantes S.A. (“AutoBAn”), a Rodovias Integradas do Oeste S.A. (“SPVias”), Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“ViaOeste”), a Rodovias Integradas do Oeste S.A. (“RodoAnel”) no percentual de 11,731213%, baseado na evolução do IPCA, entre junho/2021 e maio/2022 e de 10,7723387%, baseado na evolução do IGPM, entre junho/2021 e maio/2022 para a Renovias Concessionária S.A. (“Renovias”), que vigorará a partir das 00:00 de 16 de dezembro de 2022.

São Paulo/SP, 14 de dezembro de 2022.

**CCR S.A.**  
**WALDO PEREZ**  
Diretor de Relações com Investidores